

Em virtude do juízo de retratação exercido, não será submetida a decisão à autoridade superior, em decorrência do disposto pelo §5º do artigo 10 do Decreto Estadual nº 16.118 de 03/03/2023, o qual dispõe que o pregoeiro deve submeter à autoridade superior para análise do mérito quando for mantida a decisão.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 13 de maio de 2026.

VICTOR COSTA

Agente de Contratação da Fase Externa–COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 365, de 27 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E VEÍCULOS - CONVÊNIO N. 961.872/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2026.

PROCESSO: 83/073.030/2025

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
001	GRANFER CAMINHÕES E ONIBUS LTDA.	14.549.990,00

LOTES FRACASSADOS: 002 e 003.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2026.

VICTOR COSTA

Agente de Contratação da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD

DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 81/002.809/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2025 – SEAD.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE (SWITCHES).

Após apreciar o mérito das razões recursais apresentadas pela empresa **GOIASTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, nos itens **01** e **01.1** do certame, julgo **IMPROCEDENTE O RECURSO**, com fulcro nos subitens 7.7 e 7.7.1, do edital **MANTENDO**, assim, o ato do Agente de Contratação da Fase Externa que classificou e habilitou a empresa **CLI DIGITAL LTDA** nos referidos itens.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 12 de maio de 2026.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES